



Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde  
Programa de Pós-graduação em  
Ciências da Saúde



### EDITAL Nº 18/2024 – PPGCS – UEPG

## RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UEPG – Área de concentração Atenção Interdisciplinar em Saúde, conforme EDITAL Nº 17/2024 - PPGCS- UEPG

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna público o resultado da classificação para a concessão de bolsas de estudo para o Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, conforme a disponibilidade para o ano letivo de 2024.

**Relação dos(as) candidatos(as) que não possuem vínculo empregatício e que irão dedicar-se exclusivamente ao PPGCS (40 horas semanais), conforme a ordem de classificação para concessão de bolsas de estudo:**

Classificação	Pós-Graduando(a)
1º	Ketllin Bragnholo
2º	Aline Domingues Stumpfs Mendoza
3º	Isabella da Silveira

Caso haja bolsa de estudo disponível, após a distribuição entre os candidatos sem vínculo empregatício, as mesmas serão ofertadas aos **pós-graduandos(as) com vínculo empregatício que se comprometem em atuar pelo menos 20 horas semanas** junto ao PPGCS; conforme a ordem de classificação apresentada na sequência.



**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Setor de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Programa de Pós-graduação em**  
**Ciências da Saúde**



<b>Classificação</b>	<b>Pós-Graduando(a)</b>
1º	Gabriela Fernanda Schiochet
2º	Eduardo Blan de Oliveira
3º	Leonardo de Brito Santos
4º	Adriele Wience do Vale

Recurso contra o resultado da classificação deverá ser realizado por meio de requisição dirigida à Coordenação do PPGCS, a ser protocolizada no sistema SEI (<https://sei.uepg.br/>), em um prazo de até 24 hora, a partir da data e horário da publicação do presente edital na página eletrônica do PPGCS. Decorrido este prazo, todos os candidatos se declaram automaticamente de acordo com o resultado da classificação referente ao processo de classificação para distribuição de bolsas de estudos de mestrado.

Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGCS, cuja decisão é irrevogável e incontestável no âmbito do colegiado.

Ponta Grossa, 10 de maio de 2024.

**DÊ CIÊNCIA.**  
**PUBLIQUE-SE.**

***Assinado no original***  
Prof. Dr. Eduardo Bauml Campagnoli  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde/UEPG-